



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022
ADITIVO Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra - SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, S/N - Vila Bela Vista – São Joaquim da Barra – SP - CEP: 14600-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Wagner José Schmidt, no uso de suas atribuições legais, torna público o **3º aditivo ao edital 001/2022**, conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. - Fica retificado o ANEXO II - QUADRO DE PROVAS e o ANEXO III - PROGRAMA DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022, para Prova de conhecimentos gerais para os cargos da saúde.

ONDE SE LÊ:

3. NÍVEL SUPERIOR

PROVAS		N.º QUES- TÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	2,0	20 pontos (10 questões)
	- Noções de Informática - Conhecimentos Matemáticos - Noções de Direito Administrativo e Constitucional	10		
Conhecimentos Específicos		30	3,0	45 pontos (15 questões)

4. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS CÓDIGO/EMPREGO:

LEGISLAÇÃO DO SUS PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DA SAÚDE: 042; 043; 044; 045; 046; 047; 048; 049; 050; 051; 052; 053; 054; 062; 063; 064; 065; 066;



PASSA-SE A LER:

3. NÍVEL SUPERIOR

PROVAS		N.º QUES- TÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	2,0	20 pontos (10 questões)
	- Noções de Informática - Conhecimentos Matemáticos - Noções de Direito Administrativo e Constitucional	10		
Conhecimentos Específicos <u>Didática e Legislação (Cargos de Professor)</u> <u>Legislação do SUS (Área da Saúde)</u>		30	3,0	45 pontos (15 questões)

4. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS CÓDIGO/EMPREGO:

LEGISLAÇÃO DO SUS PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DA SAÚDE: 042; 043; 044; 045; 046; 047; 048; 049; 050; 051; 052; 053; **059**; 062; 063; 064; 065; 066; **067**; **068**

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2022.

São Joaquim da Barra/SP, 06 de julho de 2022.

WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal